

# Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quinta-feira • 23 de janeiro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 239

# **SUMÁRIO**



GABINETE DO PREFEITO	
ATOS OFICIAIS	
PORTARIA (Nº 006/2020)	
PORTARIA (Nº 007/2020)	
PORTARIA (Nº 008/2020)	
PORTARIA (Nº 009/2020)	5
PORTARIA (Nº 010/2020)	6
PORTARIA (Nº 011/2020)	
PORTARIA (Nº 012/2020)	
PORTARIA (Nº 015/2020)	9
PORTARIA (Nº 016/2020)	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019)	
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 037/2019)	
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019)	
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 021/2018)	
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 035/2015)	
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 105/2019)	0.0

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







**GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA** 

http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/

# ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

# CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 006/2020)



# PORTARIA Nº 006 de 17 de janeiro de 2020

"Exonera Comandante da Guarda Civil Municipal".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

#### **RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR, **MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, nomeado através da Portaria nº. 071/2019, Comandante da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 17 de janeiro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração

# PORTARIA (Nº 007/2020)



# PORTARIA Nº 007 de 17 de janeiro de 2020

"Exonera Subcomandante da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

#### **RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **RENATO BARBOSA MOTA**, nomeado através da Portaria nº. 072/2019, Subcomandante da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 17 de janeiro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração

# PORTARIA (Nº 008/2020)



# PORTARIA Nº 008 de 17 de janeiro de 2020

"Nomeia Comandante da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

#### **RESOLVE:**

Art.1 Nomear **RENATO BARBOSA MOTA**, Comandante da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 17 de janeiro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração

# PORTARIA (Nº 009/2020)



# PORTARIA Nº 009 de 17 de janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

#### **RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR a pedido, **JOSEIAS DE SOUZA SANTOS**, nomeado através da Portaria nº 268/2017, do cargo comissionado de Coordenador III, na Coordenadoria de Promoção Cultural e Apoio às Expressões Artísticas, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 17 de janeiro de 2020

#### ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA Secretária Mun. Interina de Cultura, Esporte e Lazer

# PORTARIA (Nº 010/2020)



# PORTARIA Nº 010 de 17 de janeiro de 2020

"Exonera Subinspetor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

#### **RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **IVONILSON SILVA OLIVEIRA**, nomeado através da Portaria nº. 083/2019, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 17 de janeiro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração

# PORTARIA (Nº 011/2020)



# PORTARIA Nº 011 de 17 de janeiro de 2020

"Exonera Ouvidor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

#### **RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **EDNEY DA SILVA BRANDÃO**, nomeado através da Portaria nº. 638/2017, Ouvidor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 17 de janeiro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração

# PORTARIA (Nº 012/2020)



# PORTARIA Nº 012 de 17 de janeiro de 2020

"Nomeia Subinspetor da Guarda Civil Municipal".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

#### **RESOLVE:**

Art.1 Nomear **ANDERSON OLIVEIRA SANTOS**, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 17 de janeiro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração

# PORTARIA (Nº 015/2020)



# PORTARIA Nº 015 de 22 de janeiro de 2020

"Nomeia Subcomandante da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

#### **RESOLVE:**

Art.1 Nomear **EDNEY DA SILVA BRANDÃO**, Subcomandante da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 22 de janeiro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração

# PORTARIA (Nº 016/2020)



# PORTARIA Nº 016 de 22 de janeiro de 2020

"Nomeia Ouvidor da Guarda Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **IVONILSON SILVA OLIVEIRA**, Ouvidor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 22 de janeiro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Serrinha, 23 de Janeiro de 2020.

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A <u>Prefeitura Municipal de Serrinha</u>, através da Secretaria de Administração, vem por meio desta, promover NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, insc. Sob CNPJ n° 03.093.776/0001-53, conforme o Processo Administrativo n° 2477/2019, referente ao Pregão Eletrônico n° 003/2019 e Contrato n° 127/2019 em face do Notificado, pelos fatos e fundamentos que seguem:

#### I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS

- A) Através desta, ressalta-se sobre a solicitação de fornecimento 329 referente a aquisição de 02 veículos automotores tipo Minivan 0km para atender a necessidades e demandas da Secretaria de Educação, na qual a entrega dos mesmos não foi feita até o presente momento, e visto que na descrição do item consta que os mesmos devem ser entregues em perfeito estado, porém a entrega não se concretizou. O pedido foi feito no dia 12/11/2019, e está concluindo 2 meses de atraso na entrega. (Veículos Automotores, SF 329)
- B) Realizou-se diversos contatos com frequência por telefone com a empresa, no entanto não tivemos uma resposta concreta e com clareza, acerca da entrega dos veículos, tendo em vista que o atraso na entrega do item solicitado acaba inviabilizando o andamento do processo, bem como do atendimento de demandas da referida Secretaria

# II - DO PEDIDO

- A) O pedido se refere a 02 Veículos Automotores Tipo Van. Solicitamos que **seja realizada a entrega** dos mesmos com a maior brevidade possível, para um melhor andamento e desenvolvimento da gestão, evitando dessa forma desgaste e transtornos futuros.
- B) Por todo o exposto, solicitamos ainda que a entrega dos veículos seja feita impreterivelmente até o dia 29/01/2020, pois temos urgência em entregar os veículos que serão utilizados pela Secretaria de Educação. Pede-se ainda que tenhamos alguma resposta concreta e com convicção e que seja cumprido o prazo estabelecido para entrega. Precisamos de celeridade, ressalvado que o pedido da solicitação 329



foi feito dia 12/11/2019 e até o momento a empresa não cumpriu com a entrega dos veículos.

C) Venho através desta, com o propósito de buscar respostas concretas. Caso não responda com convicção, iremos encaminhar as notificações para o jurídico a fim de tomar as medidas cabíveis. Aguardo resposta através de e-mail no prazo de 1 dia útil.

Antecipo-lhe meus agradecimentos, certo de que serei prontamente atendido, dada a eficiência desta empresa.

Subscrevo-me.

THAGO O. CORDEIRO DANTAS

Director II Port. 637/8017

Thiago Oliveira Cordeiro Dantas Diretor Geral

# NOTIFICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Serrinha, 23 de Janeiro de 2020.

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Prefeitura Municipal de Serrinha, através da Secretaria de Administração, vem por meio desta, promover NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL a empresa AM TECNOLOGIA LTDA, insc. Sob CNPJ n° 05.350.300/0001-14,conforme ao Processo Administrativo n° 2899/2019, referente ao Pregão Presencial n° 037/2019 e Ata de Registro de Preços n° 038/2019 em face do Notificado, pelos fatos e fundamentos que seguem:

#### I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS

- A) SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 827 (Freezer Horizontal, liquidificador e fogão) Visto que o recebimento da mercadoria foi de forma equivocada, sendo entregue parcialmente o pedido solicitado, originando a falta de dois itens (Liquidificadores e Fogões) cuja, esta demanda já completou dois meses que foi solicitada (20/11/2019) no qual encontra-se extremamente atrasado. Remarcando incontáveis vezes por telefonema a data da entrega dos itens solicitados durante todo o tempo até a data deste presente documento, a empresa enfim realizou a entrega dos freezers dia 15/01/2020. Aguardando então ação de entrega do que se ausenta.
- B) Não aceitaremos a entrega de forma parcial novamente e sim, de tudo o que foi demandado.
- C) Enviados e-mails com diversas cobranças solicitando respostas para que se formalize o trâmite do processo porém sem sucesso. Foram feitos contatos com frequência por telefone, porém não tivemos uma resposta concreta e com clareza. Foi pedida várias vezes uma confirmação de e-mail, e após muita insistência foi dado o recebido por e-mail no dia 02/12/2019. Nas conversas por telefone o fornecedor estipula data para realizar a entrega dos produtos, porém não cumpre com o combinado.
- D) SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 08 E 09 (04 ar condicionados de 12.000 BTUS) Os pedidos foram feitos no dia 08/01/2020, porém o recebimento do pedido foi realizado apenas por whatsapp, sendo que deve-se firmar a atividade por e-mail, visto que a mesma é de ação comprobatória e fundamental na gestão pública.



E) Concluiu 2 meses que foi feito o pedido da solicitação 827, referente aos freezers, liquidificadores e fogões e a entrega encontra-se incompleta. Está sendo feito o contato com o fornecedor todos os dias e ainda não obtivemos sucesso, originando desgaste na comunicação.

#### II - DO PEDIDO

- A) Pede-se que seja entregue os produtos o mais breve possível, pois temos urgência para entregar os produtos que serão utilizados na Secretaria de Educação do Município, bem como na de Administração. Pede-se ainda que tenhamos alguma resposta concreta e com convicção e que seja cumprido o prazo de entrega estabelecido dos produtos. Então, solicitamos que seja realizada a entrega do material pendente (Liquidificadores, fogões e os ares condicionados) impreterivelmente até o dia 29/01/2020. Precisamos de celeridade, ressalvo que o pedido da solicitação 827 foi feito dia 20/11/2019 e até o momento a empresa não cumpriu com a entrega dos produtos de forma conclusiva.
- B) Pede-se que a empresa confirme o recebimento do e-mail referente as solicitações de fornecimento 08 e 09 que corresponde aos pedidos de ares condicionados destinados para as Secretarias de Administração e Educação, já que a empresa têm ciência do solicitado, porém não confirmado o e-mail e que toda divergência ocorrida no período anterior não se repita novamente para evitar desgaste e consequências. Ressalvo novamente, que essa ação é de atividade comprobatória e fundamental para a Administração Pública.
- C) Venho através desta, com o propósito de buscar respostas concretas. Caso não responda com convicção, iremos encaminhar as notificações para o jurídico afim de tomar as medidas cabíveis. Aguardo resposta através de e-mail até o final do expediente.

Antecipo-lhe meus agradecimentos, certo de que serei prontamente atendido, dada a eficiência desta empresa. Subscrevo-me.



Displor II
Port 937/2947

Thiago Oliveira Cordeiro Dantas Diretor Geral

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 Rua Macário Ferreira, Centro, Serrinha – BA CEP 48700-000 Tel. (75) 3261-8500

http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/

# NOTIFICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Serrinha, 23 de dezembro de 2019.

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Prefeitura Municipal de Serrinha, através da Secretaria de Administração, vem por meio desta, promover NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, insc. Sob CNPJ n° 08.218.902/0001-00 conforme o Processo Administrativo n° 2899/2019, referente ao Pregão Presencial n° 037/2019 e Ata de Registro de Preços n° 039/2019 em face do Notificado, pelos fatos e fundamentos que seguem:

#### I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS

- A) Através desta, ressalta-se sobre a solicitação de fornecimento nº 10 referente a aquisição de 01 ar condicionado split de 24.000 BTU para atender a necessidades e demandas da Secretaria de Administração, na qual a entrega do mesmo não foi feita até o presente momento, e visto que na descrição do item consta que o produto deve ser entregue em perfeito estado, porém a entrega não se concretizou. O pedido foi feito no dia 07/01/2020, e está concluindo 10 dias de atraso na entrega. (Ar Condicionado, SF 10)
- B) Realizou-se contato por telefone e por e-mail com a empresa, e a mesma relatou por meio de Notificação do fabricante do produto justificando o atraso da entrega do mesmo devido a altas demandas e outros fatores relacionados a componentes de peças do produto, ocasionando um atraso na entrega do fabricante para o fornecedor. Porém tendo em vista que o atraso na entrega do item solicitado acaba inviabilizando o andamento do processo, venho por meio desta, solicitar a entrega e instalação do produto que é de extrema necessidade para a referida Secretaria.

#### II - DO PEDIDO

- A) O pedido se refere a 01 AR Condicionado. Solicitamos que seja realizada a entrega e que seja feita a instalação com maior brevidade possível para um melhor andamento e desenvolvimento da gestão, evitando dessa forma desgaste e transtornos futuros.
- B) Por todo o exposto, solicitamos ainda que **a entrega e** instalação do ar condicionado seja feita impreterivelmente até o dia 29/01/2020, pois temos urgência com a entrega do



produto para dar andamento nas atividades da Secretaria de Administração. Pede-se ainda que tenhamos alguma resposta concreta e com convicção e que seja cumprido o prazo estabelecido para entrega e instalação. Precisamos de celeridade, ressalvado que o pedido da solicitação nº 10 de aquisição de AR condicionado encontra-se pendente.

C) Venho Através desta, com o propósito de buscar respostas concretas. Caso não responda com convicção, iremos encaminhar as notificações para o jurídico a fim de tomar as medidas cabíveis. Aguardo resposta através de e-mail no prazo de 1 dia útil.

Antecipo-lhe meus agradecimentos, certo de que serei prontamente atendido, dada a eficiência desta empresa.

Subscrevo-me.

Thiago Oliveira Cordeiro Dantas

Diretor Geral

# TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 021/2018)



# AVISO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO: 021/2018 TOMADA DE PREÇOS: 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.149/2019

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha

Contratada: Jose Valmir Ramos Construtora Ltda. - Me

**Objeto:** Prorrogação do contrato que tem por objeto a contratação da empresa especializada em pavimentação em paralelepípedos em vias públicas, conforme proposta nº 035729/2015 (SICONV) contrato de repasse nº 01025907-93/2015, convênio 819053/2015, por mais 06 (seis) meses

Assinatura: 02/01/2020

Vigência: Até 03/07/2020

Prefeito Municipal: Adriano Silva Lima

# TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 035/2015)



# AVISO DO 11º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 035/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.296/2019

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha

Contratada: Jose Valmir Ramos Construtora Ltda - ME

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção de uma quadra coberta com vestiário na Escola Clotildes Sales da Silva, na Av. Manoel Novaes, Centro, conforme Termo de Compromisso PAC2 11297/2014 - 61335, firmado com o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, publicado no Diário Oficial da União em 24/07/2014, uma quadra coberta com vestiário na Escola Dr. Mario Porciúncula, Povoado do Cajueiro, conforme Termo de Compromisso PAC2 11297/2014 - 61334, firmado com o Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, publicado no Diário Oficial da União em 24/07/2014, uma quadra coberta com vestiário na Escola Estadual Carlos de Freitas Mota, na Rua Xavier Marques, Centro, conforme termo de compromisso PAC2 11297/2014 – 61333, firmado com o Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, publicado no Diário Oficial da União em 24/07/2014, uma quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Maria Dalva de Oliveira, Povoado da Bala Vista, conforme Termo de Compromisso PAC2 11297/2014 – 61336, firmado com o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Publicado no Diário Oficial da União em 24/07/2014, em mais 180 (cento e oitenta) dias

Assinatura: 23/12/2019

Vigência: Até 25/06/2020

Prefeito Municipal: Adriano Silva Lima

# TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 105/2018)



# AVISO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 105/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.511/2019

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha

Contratada: RS Serviços e Empreendimentos Eireli - ME

**Objeto:** Prorrogação do prazo do contrato que tem por objeto a contratação da empresa de engenharia civil para construção de quadra poliesportiva no Distrito de Tamburí, no município de Serrinha, Bahia, em consonância com o Convenio Ministério do Esporte n°0000840857/2016, contrato de repasse n° 027945/2016, em mais 04 (quatro) meses

**Assinatura:** 26/12/2019

Vigência: Até 27/04/2020

Prefeito Municipal: Adriano Silva Lima